L E I nº 3.974/2021

Data : 23 de março de 2021

Súmula: Dá denominação de via pública.

L E I

Art. 1º - Fica denominada Rua João Batista Freire, a antiga estrada que liga a cidade de Bandeirantes ao Bairro Terma Yara, que se inicia na PR 346 Rodovia Dino Veiga, sentido Rodovia Tsuneto Matsubara.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 23 de março de 2021.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal